

001 - Aconchal
 002 - Água Boa
 003 - Alta Floresta
 004 - Alto Araguaia
 005 - Alto Boa Vista
 006 - Alto Garça
 007 - Alto Paraguai
 008 - Alto Taquari
 009 - Araguaiana
 010 - Araguaçu
 011 - Araputanga
 012 - Araguaia
 013 - Arapólis
 014 - Aripacás
 015 - Aguas Claras
 016 - Barão de Melgaço
 017 - Barra do Bugre
 018 - Barra do Garça
 019 - Brasnorte
 020 - Bom Jesus do Araguaia
 021 - Cáceres - Subsele de Cuiabá
 022 - Chapada dos Guimarães
 023 - Claudia
 024 - Campinápolis
 025 - Campo Novo do Parecis
 026 - Campo Verde
 027 - Campos do Júlio
 028 - Canabrava do Norte
 029 - Canarana
 030 - Castanheira
 031 - Cacalândia
 032 - Colider
 033 - Comodoro
 034 - Confresa
 035 - Cotriguaçu
 036 - Cuiabá
 037 - Conquista do Oeste
 038 - Curvelândia
 039 - Carlinda
 040 - Colíza
 041 - Denise
 042 - Diamantino
 043 - Dom Aquino
 044 - Feliz Natal
 045 - Figueirópolis do Oeste
 046 - Gaúcha do Norte
 047 - General Carneiro
 048 - Glória do Oeste
 049 - Guaraná do Norte
 050 - Guimatanga
 051 - Indavaí
 052 - Itauba
 053 - Itiquira
 054 - Ipiranga do Norte
 055 - Itanhanga
 056 - Jaciara
 057 - Jangada
 058 - Jauru
 059 - Juína
 060 - Juara
 061 - Jaciara
 062 - Jucimeira
 063 - Lambari D Oeste
 064 - Lucas do Rio Verde
 065 - Luciana
 066 - Marcelândia
 067 - Metupá
 068 - Mirassol D'Oeste
 069 - Nobres
 070 - Nortelândia
 071 - N. Sra. do Livramento
 072 - Nova Bandeirante
 073 - Nova Brasilândia
 074 - Nova Canaã do Norte
 075 - Nova Guarani
 076 - Nova Lacerda
 077 - Nova Marilândia
 078 - Nova Maringá
 079 - Nova Monte Verde
 080 - Nova Mutum
 081 - Nova Olímpia
 082 - Nova Xavantina
 083 - N. Horizonte do Norte
 084 - Novo Mundo
 085 - Novo São Joaquim
 086 - Nova Santa Helena
 087 - Nova Ubiratã
 088 - Nova Nazaré
 089 - Paranaíta
 090 - Paranaatunga
 091 - Pedra Preta
 092 - Peixoto de Azevedo
 093 - Poconé
 094 - Ponte Branca
 095 - Pontes e Lacerda
 096 - Porto Alegre do Norte
 097 - Porto dos Gaúchos
 098 - Porto Esmeralda
 099 - Porto Estrela
 100 - Planalto da Serra
 101 - Pontal do Araguaia
 102 - Poxoréu
 103 - Primavera do Leste
 104 - Paranorte
 105 - Querência
 106 - Reserva do Cabagá
 107 - Ribeiro Cascaheira
 108 - Ribirãozinho
 109 - Rio Branco
 110 - Rondonópolis
 111 - Rosário Oeste
 112 - Roldelândia
 113 - Salto do Céu
 114 - Santa Carmem
 115 - Santa Ierezinha
 116 - Sto. Afonso
 117 - Sto. Antonio do Leverger
 118 - Sapezal
 119 - São Félix do Araguaia
 120 - São José do Rio Claro
 121 - S. José dos Q. Marcos
 122 - São José do Povo
 123 - São José do Xingu
 124 - São Pedro da Cipa
 125 - Sinop
 126 - Sorriso
 127 - Santa Cruz do Xingu
 128 - Santa Rita do Trivelato
 129 - Serra Nova Dourada
 130 - Santo Antônio do Leverger
 131 - Tabaporá
 132 - Tangará da Serra
 133 - Tapurah
 134 - Terra Nova do Norte
 135 - Tesouro
 136 - Tonxoréu
 137 - União do Sul
 138 - Várzea Grande
 139 - Vera
 140 - V. Bela da S. Trindade
 141 - Vila Rica
 142 - Vale do São Domingos



OF 004/SGER/2011

Cuiabá MT, 20 de janeiro de 2011

À
SRª ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO –
SEDUC/MT

Senhora Secretária,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO - SINTEP/MT, vem através deste, apresentar a pauta de reivindicações dos Trabalhadores da Educação, aprovada em instância deliberativa do SINTEP/MT, realizada nos dias 04 e 05 de dezembro de 2010, onde a categoria apontou a Campanha Salarial 2011, composta dos principais pontos.

CAMPANHA SALARIAL 2011 - PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

1 – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

- Assegurar a carreira como um bem da sociedade com o oferecimento de educação de qualidade social, conforme a lei;
- Garantir a profissionalização e valorização salarial, com a implantação do PISO SALARIAL PROFISSIONAL, para jornada de 30 horas e formação de nível médio, com valor de R\$ 1.312,00 (hum mil trezentos e doze e quarenta centavos).
- Garantir Horas Atividades aos Interinos;

2 – QUESTÕES ADMINISTRATIVAS:

Cumprimento dos direitos consignados em Lei, em especial a LOPEB, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, como:

- Posse imediata dos aprovados e classificados no último concurso nos cargos livres, realizado em 2010;
- Definir vagas por funções, para ocupantes dos cargos de Técnicos e Apoio Administrativo, na instrução normativa e lotação dos funcionários, assegurando, profissional habilitado em multi-meios, para atuar em bibliotecas e/ou laboratório de informática, assim como a lotação de vigias em todos os turnos de funcionamento da escola, para atender a demanda das escolas;
- Garantir coordenador pedagógico em todos os turnos de funcionamento das escolas, independente do número de alunos;
- Assegurar substituição para os ocupantes de cargos de Técnicos ou apoio Administrativo, quando em gozo de licenças previstas em lei;
- Reduzir o coeficiente de alunos por funcionários de nutrição escolar, infra-estrutura conforme a área construída e os TAEs de forma a ampliar a quantidade de funcionários para estas funções;

Rua Mestre João Monge Guimarães, 102 - Bairro Bandeirantes - CEP 78010-170 - Cuiabá - MT
 CNPJ.: 15.007.842/0001-42 - e-mail: sintep@terra.com.br • finanzas@sintep.org.br
 Fones: (65) 3317-4300 / 0800 654343 - Fax: (65) 3317-4327

001 - Aconzil
 002 - Água Doa
 003 - Alta Floresta
 004 - Alto Araguaia
 005 - Alto Boa Vista
 006 - Alto Garça
 007 - Alto Paraguai
 008 - Alto Taquari
 009 - Araguaiana
 010 - Araguaçu
 011 - Araputanga
 012 - Araguaia
 013 - Aruanópolis
 014 - Apicás
 015 - Águas Claras
 016 - Barão de Melgaço
 017 - Barra do Bugre
 018 - Barra do Garça
 019 - Brasnorte
 020 - Bom Jesus do Araguaia
 021 - Cáceres - Subsele de Cuiabá
 022 - Chapada dos Guimarães
 023 - Claudia
 024 - Campinápolis
 025 - Campo Novo do Parecis
 026 - Campo Verde
 027 - Campos do Júlio
 028 - Canabrava do Norte
 029 - Canarana
 030 - Castanheira
 031 - Cocalinho
 032 - Colíder
 033 - Comodoro
 034 - Confresa
 035 - Cotriguaçu
 036 - Cuiabá
 037 - Conquista do Oeste
 038 - Curvelândia
 039 - Carlinda
 040 - Colíza
 041 - Denise
 042 - Diamantino
 043 - Dom Aquino
 044 - Feliz Natal
 045 - Figueirópolis do Oeste
 046 - Gaúcha do Norte
 047 - General Carneiro
 048 - Glória do Oeste
 049 - Guarantã do Norte
 050 - Guatambú
 051 - Indaial
 052 - Itaúba
 053 - Itaquira
 054 - Ipiranga do Norte
 055 - Itanhanga
 056 - Jaciara
 057 - Jangada
 058 - Jauru
 059 - Juína
 060 - Juari
 061 - Jaciara
 062 - Jucimeira
 063 - Lambari D'Oeste
 064 - Lucas do Rio Verde
 065 - Luciara
 066 - Marcelândia
 067 - Matupá
 068 - Mirassol D'Oeste
 069 - Nobres
 070 - Nortelândia
 071 - N. Sra. do Livramento
 072 - Nova Bandeirante
 073 - Nova Brasilândia
 074 - Nova Canaã do Norte
 075 - Nova Guarita
 076 - Nova Lacerda
 077 - Nova Marilândia
 078 - Nova Maringá
 079 - Nova Monte Verde
 080 - Nova Mutum
 081 - Nova Olímpia
 082 - Nova Xavantina
 083 - N. Horizonte do Norte
 084 - Novo Mundo
 085 - Novo São Joaquim
 086 - Nova Santa Helena
 087 - Nova Ubiratã
 088 - Nova Nazaré
 089 - Paranaíba
 090 - Paranatinga
 091 - Pedra Preta
 092 - Peixoto de Azevedo
 093 - Poconé
 094 - Ponte Branca
 095 - Pontes e Lacerda
 096 - Porto Alegre do Norte
 097 - Porto dos Gaúchos
 098 - Porto Esperidião
 099 - Porto Estrela
 100 - Planalto da Serra
 101 - Pontal do Araguaia
 102 - Poxoréu
 103 - Primavera do Leste
 104 - Paranorte
 105 - Querência
 106 - Reserva do Cabaçal
 107 - Ribeirão Cascalheira
 108 - Ribeirãozinho
 109 - Rio Branco
 110 - Rondonópolis
 111 - Rosário Oeste
 112 - Rondolândia
 113 - Salto do Céu
 114 - Santa Carmem
 115 - Santa Terezinha
 116 - São Afonso
 117 - São Antonio do Leverger
 118 - Sapezal
 119 - São Félix do Araguaia
 120 - São José do Rio Claro
 121 - S. José dos Q. Marcos
 122 - São José do Povo
 123 - São José do Xingu
 124 - São Pedro da Cipa
 125 - Sinop
 126 - Sorriso
 127 - Santa Cruz do Xingu
 128 - Santa Rita do Trivelato
 129 - Serra Nova Dourada
 130 - Santo Antônio do Leverger
 131 - Tabaporá
 132 - Tangará da Serra
 133 - Tapurah
 134 - Terra Nova do Norte
 135 - Tesouro
 136 - Tonxeréu
 137 - União do Sul
 138 - Várzea Grande
 139 - Vera
 140 - V. Bela da S. Trindade
 141 - Vila Rica
 142 - Vale do São Domingos



- f. Eleição imediata para assessores pedagógicos;
- g. Atualizar o percentual de dedicação exclusiva dos Secretários de Escola;
- h. Aperfeiçoar o SIGEDUCA de forma a estabelecer condições de manuseio pelos profissionais ao longo do ano, evitando a sobrecarga do sistema ao final do ano letivo;
- i. Definir organograma de lotação de pessoal no órgão central (Seduc) de modo otimizar o quadro atual;

3 – RECURSOS:

- a. Garantir a aplicação mínima dos 35% das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, determinados pela Constituição Estadual de Mato Grosso à Educação Básica de forma progressiva em 4 anos, assegurando sua aplicação no PPA.
- b. Transferência automática dos recursos para a SEDUC;
- c. Cumprir com o artigo 245 parágrafo 3º da Constituição Estadual que assegura a aplicação integral dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, nos programas de Isenção e Renúncia Fiscal;
- d. Retirar da Folha da Educação qualquer despesa relativa a rateio ou pagamento de salário de aposentados dos recursos destinados a MDE;
- e. Que os programas de Compensação de Dívidas entre empresas devedoras ao Estado e credores do Estado preservem os percentuais de impostos destinados constitucionalmente à educação;
- f. Definir e assegurar de forma integral o repasse bimestral de verbas para as escolas e Cejas, garantindo o seu funcionamento integral, bem como verbas emergenciais, para atender suas demandas prioritárias, garantindo o primeiro repasse anual para antes do início do ano letivo;
- g. Garantia de transparência na aplicação dos recursos da educação, em especial os destinados à reforma ou construção de escolas, assegurando aos Conselhos da Comunidade Escolar, acesso aos projetos, planilhas de custo e execução, e os valores desembolsados para que os mesmos possam acompanhar as execuções das obras, realizadas por empreiteiras ou prefeituras;
- h. Ampliar e assegurar o aumento dos repasses de verbas de forma a garantir um transporte com qualidade e segurança em todo o estado;
- i. Complementar a verba da alimentação escolar, assegurando a sua oferta a todos os alunos da educação básica, de forma a ampliar os recursos aplicados pelo estado, sendo seu repasse às escolas, realizado de forma integral e imediato, conforme os valores recebidos do governo federal.

4 – QUESTÕES EDUCACIONAIS

- a. Implementação do Plano Estadual de Educação.
- b. Realização da Conferência de Avaliação do PEE.
- c. Ampliar o atendimento educacional tendo como foco a Escola de Tempo Integral destinando recursos para infraestrutura e profissionais em número suficiente;

4.1 - REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS:

- a. Estabelecer exigência de implantação de Plano de Carreira Único para realização de convênios com os municípios;
- b. Garantir o atendimento à educação de acordo com o previsto na LDB proporcionalmente à capacidade financeira de cada ente federado;
- c. Realização de estudo para levantamento da capacidade de atendimento da demanda por cada rede na relação matrículas X recursos antes da adoção de medidas de redimensionamento;
- d. Garantir a terminalidade dos estudos na mesma rede evitando o fracasso do Ensino Fundamental;

Rua Mestre João Monge Guimarães, 102 - Bairro Bandeirantes - CEP 78010-170 - Cuiabá - MT
 CNPJ.: 15.007.842/0001-42 - e-mail: sintep@terra.com.br • financas@sintep.org.br
 Fones: (65) 3317-4300 / 0800 654343 - Fax: (65) 3317-4327

001 - Aconzil
 002 - Água Boa
 003 - Alta Floresta
 004 - Alta Araguaia
 005 - Alto Boa Vista
 006 - Alto Garça
 007 - Alto Paraguai
 008 - Alto Taquari
 009 - Araguaiana
 010 - Araguaçu
 011 - Araputanga
 012 - Araguaia
 013 - Arapósis
 014 - Apatosí
 015 - Aquas Claras
 016 - Barrão de Melgaço
 017 - Barra do Bugre
 018 - Barra do Garças
 019 - Brasnorte
 020 - Bom Jesus do Araguaia
 021 - Cáceres - Subsele de Cuiabá
 022 - Chapada dos Guimarães
 023 - Cláudia
 024 - Campinápolis
 025 - Campo Novo do Parecis
 026 - Campo Verde
 027 - Campos do Júlio
 028 - Canabrava do Norte
 029 - Canarana
 030 - Castanheira
 031 - Cocalinho
 032 - Colíder
 033 - Comodoro
 034 - Confresa
 035 - Cotriguaçu
 036 - Cuiabá
 037 - Conquista do Oeste
 038 - Curvelândia
 039 - Carlinda
 040 - Colniza
 041 - Denise
 042 - Diamantino
 043 - Dom Aquino
 044 - Feliz Natal
 045 - Figueirópolis do Oeste
 046 - Gaúcha do Norte
 047 - General Carneiro
 048 - Glória do Oeste
 049 - Guarantã do Norte
 050 - Guratinga
 051 - Indaial
 052 - Itaipava
 053 - Itaquira
 054 - Ipiranga do Norte
 055 - Itanhanga
 056 - Jaciara
 057 - Jangadei
 058 - Jauru
 059 - Juína
 060 - Juara
 061 - Jaciara
 062 - Juazeira
 063 - Jambun D'Oeste
 064 - Lucas do Rio Verde
 065 - Luciana
 066 - Marcelândia
 067 - Matupá
 068 - Mirassol D'Oeste
 069 - Nobres
 070 - Nortelândia
 071 - N. Sra. do Livramento
 072 - Nova Bandeirantes
 073 - Nova Brasilândia
 074 - Nova Canaã do Norte
 075 - Nova Guarita
 076 - Nova Lacerda
 077 - Nova Marilândia
 078 - Nova Maringá
 079 - Nova Monte Verde
 080 - Nova Mutum
 081 - Nova Olímpia
 082 - Nova Xavantina
 083 - N. Horizonte do Norte
 084 - Novo Mundo
 085 - Novo São Joaquim
 086 - Nova Santa Helena
 087 - Nova Ubiratã
 088 - Nova Nazaré
 089 - Paranaitá
 090 - Paranatinga
 091 - Pedra Preta
 092 - Peixoto de Azevedo
 093 - Pocolândia
 094 - Ponte Branca
 095 - Pontes e Lacerda
 096 - Porto Alegre do Norte



INTEP-MT

Sindicato dos trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ 15.007.842/0001-42 - Filiado à **CUT** e à **CNE**

4.2 - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO - QUALIDADE NA APRENDIZAGEM COM PROMOÇÃO PROFISSIONAL.

- Discutir a Qualidade na Educação a partir dos indicadores: ambiente educativo, prática pedagógica, avaliação, gestão escolar democrática, formação e condições de trabalho dos profissionais da escola, ambiente físico escolar, acesso, permanência e sucesso na escola, valorização salarial dos trabalhadores em educação e os resultados do Ideb e Prova Brasil devem ser um instrumento importante para que a comunidade escolar possa conhecer sua realidade
- Promover uma avaliação institucional para diagnosticar as causas dos problemas da não-aprendizagem que promove a exclusão da maioria da população apontando as ações para superação dos problemas;
- Levantar o número de trabalhadores e trabalhadoras acometidos/as de exaustão emocional e implementar políticas de prevenção;
- Promover estudos para definir custo aluno qualidade do estado, de forma a elevar o valor aluno per capita atualmente praticado;
- Colocar como prioridade no cotidiano da comunidade escolar a necessidade de construir permanentemente seu PPP e revisá-lo numa ação constante de releitura da realidade e autocrítica sobre as ações desenvolvidas.
- Realizar a Conferência para Avaliação do Ensino por Ciclo;

5.2 - SEGURIDADE SOCIAL

- Promover de imediato pesquisa sobre saúde dos trabalhadores da educação básica pública;
- Assegurar e implantar programas de prevenção a acidentes e as doenças laborais;
- Garantir a manutenção dos serviços, nas ocorrências de licenças médicas dos/as professores/as e funcionários/as, inclusive em período eleitoral;
- Assegurar perícia médica com todas as especialidades nos locais próximo aos locais de lotação dos profissionais da educação.

Protocolo n.º 40524/2011 Data: 21/01/2011 15:11

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado(a): **SINTEP-MT**
 Assunto: **ENCAMINHAMENTO**
 Resumo: **APRESENTAÇÃO DA Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores da Educação**

Sector Origem: **GEPR(GEPA)**
 Sector Destino: **GS**

Volume: 1 de 1



assim aguardamos data para audiência, para tratarmos da pauta de

osamente,

Gilmar Soares Ferreira
 Presidente Sintepe/MT
 RG: 254.690 SSP/RO

Av. Padre João Monge Guimarães, 102 - Bairro Bandeirantes - CEP 78010-170 - Cuiabá - MT
 CNPJ: 15.007.842/0001-42 - e-mail: sintep@terra.com.br • financas@sintep.org.br
 Fones: (65) 3317-4300 / 0800 654343 - Fax: (65) 3317-4327